



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7250 - Quinta-feira, 2 de maio de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 2 de maio de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 3 de maio de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.644, DE 30 DE ABRIL DE 2024, que "revoga os Decretos nº 10.501, de 30 de dezembro de 1992, nº 18.186, de 29 de janeiro de 2013, nº 19.330 de 09 de março de 2016, nº 19.342 de 17 de março de 2016, nº 19.991 de 23 de maio de 2018, nº 20.047 de 31 de agosto de 2018, nº 20.048 de 31 de agosto de 2018 e Item 3 do Anexo I do Decreto nº 21.740 de 22 de novembro de 2022."**

DECRETO Nº 22.644, DE 30 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475608\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475608_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.645, DE 30 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.355.093,85 (cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 22.645, DE 30 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475615\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475615_1.pdf)

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.645, DE 30 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475615\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475615_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.646, DE 02 DE MAIO DE 2024, que "declara situação de emergência em saúde pública no município de Porto Alegre, em razão do aumento de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em crianças, e estabelece a adoção de providências correlatas."**

DECRETO Nº 22.646, DE 02 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475665\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475665_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a empresa GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.029.834/0001-80, tendo Sede na Rua José Anastácio Teixeira, 1042 - Sala 04, Bairro Alvorada, cidade de Capivari de Baixo/SC, legalmente representada pelo Sr. CAMAL KHALED RASHID ZURBA, cujo objeto é aquisição de módulos de *containers* habitáveis conforme item I do PE 532/2023 com vigência por 180 dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Registro SECON 89231/2024 (28421746), através da Portaria 080 de 30/04/2024 (Processo 23.0.000100902-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
89231/2024	GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 04.029.834/0001-80	180 dias a contar da assinatura do Contrato dia 26/04/2024	GABRIELA SEADI VERÍSSIMO Matr.: 942860/05	TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS Matr.: 1118315

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 075 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000032408-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 02/05/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 28489888, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000020950-0).

**DESIGNA**, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, sob coordenação da representante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, consoante a Lei Complementar 346, de 17/04/1995 e Decreto 11.496, de 14/05/1996, por 02 anos a contar de 17/04/2024, com os componentes abaixo, através da Portaria 28533127 de 29/04/2024 (Processo 23.0.000089868-6).

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	<p>ADRIANA DOS SANTOS CAIERON Diretora de Seleção e Provimento Matrícula 1116606, titular</p> <p>ANA PAULA MACHADO ESCOUTO Coordenadora de Seleção e Provimento Matrícula 1120913/02, suplente</p>
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS	<p>ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI Professor Matrícula 435378/01, titular</p> <p>CARLA GONÇALVES MOREIRA Assistente Administrativo Matrícula 1230417, suplente</p>
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	<p>AIRTON SUSLIK SVIRSKI, Médico Especialista Matrícula 254463/02, titular</p> <p>MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD Fisioterapeuta Matrícula 1162462/01, suplente</p>
Secretaria Municipal de Educação – SMED	<p>JOSIARA ALVES DE SOUZA Professor Matrícula 1050982/02, titular</p> <p>VANESSA AQUINO GARCIA Psicólogo Matrícula 1525387/2, suplente</p>
<b>ENTIDADES</b>	
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS	<p>KAICI MARCONDES DE CARVALHO, titular</p> <p>ELOIDE MARCONI, suplente</p>

Federação das Apaes do Rio Grande do Sul	VINICIUS GARCIA CULASSO, titular ROBERTO MACHADO SALABERRY, suplente
Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos - FREDEF	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES, titular TANIA GONÇALVES COSTA, suplente

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR, 289325/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28489188 de 25/04/2024 (Processo 24.13.000002546-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 23/05/2024 a 22/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78432/2022 referente Termo Aditivo 89302/2024, firmado no Processo SEI nº 21.0.000101694-3, com a empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61, para serviço de transporte com Motorista, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/05/2024, valor total de R\$ 98.868,36 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), através de Portaria 28539083 de 29/04/2024 (Processo 21.0.000101694-3).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATR.</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATR.</b>
Fiscal de Contrato	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457
Fiscal de Serviço	GILBERTO CARLOS CORREA DOS SANTOS	1501208	ER DE MACEDO MARTINS	323953

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor QUIMERSON DORNELLES PEREIRA, matrícula 1609904/1, Gerente de Atividades IV, da Gerência de Serviços de Materiais, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Serviço suplente, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nº 84475/2023, 84805/2023, 85328/2023, 85438/2023, 87079/2023, 88040/2024 e 88041/2024 (com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988), no período de 16/05/2024 a 04/06/2024, por motivo de Férias, da Fiscal de Serviço titular dos Contratos supramencionados, a servidora KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 062, de 26/04/2024 (Processo 22.0.000078896-5).

**DESIGNA** DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/ da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 30/04/2024 (Processo 18.0.000058278-2).

### **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 27867275, de 18/03/2024, substituindo a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076.7, a contar de 24/04/2024, pela servidora JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876.0, que assumirá a coordenação dos trabalhos, através da Portaria 28548886, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000033647-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DARTAGNAN FALLER, 558038/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade, GIP Nível 2, no período de 18/04/2024 a 13/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88341/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 075 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051000-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2024, da Portaria 28194044, de 08/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7233, de 09/04/2024, que concedeu ao servidor LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/03, Operário, lotado na Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, através da Portaria 28489210, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000075325-4).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142, Engenheiro, lotado na DCVU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 12/05/2024 a 11/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28502595, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000089433-8).

**CONCEDE**, à servidora TATIANE MARQUES, 1634275, Assistente Administrativo, lotado na EZSUL da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 10/02/2024

a 09/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 81924/2023, com base no Decreto nº 21.304/21, art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28473597 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000114449-9).

**CONCEDE**, ao servidor MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro Mecânico, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/05/2024 a 11/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 89123/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28521566 de 29/04/2024 (Processo 22.0.000154903-4).

**CONCEDE**, à servidora ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484, Engenheira, lotada na EZNOR da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/05/2024 a 11/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72528/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28545186, de 30/04/2024 (Processo 22.0.000131635-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 06, o servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, do Contrato registrado o sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27955890, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DESIGNA** THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500010, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28383233 de 18/04/2024 (Processo 24.0.000050308-4).

**DISPENSA**, a contar de 01/03/2024, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 06, do Contrato registrado sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 27955828, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ROCHELE LATRONICO BESKOW ROCHELE, matrícula 124097801, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 11/08/2023 a 10/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79228/2022 – SEI 22.0.000034218-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28537948, de 15/04/2024 (Processo 22.0.000156712-1).

**CONCEDE**, à servidora DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, matrícula 926337-03, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28503301, de 10/04/2024 (Processo 22.0.000146187-0).

**CONCEDE**, à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280-01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 14/04/2024 a 02/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.717/2022 – SEI 22.0.000039554-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28550598, de 19/04/2024 (Processo 22.0.000130767-7).

**CONCEDE**, à servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043/01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 14/04/2024 a 02/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.717/2022 – SEI 22.0.000039554-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28551659, de 19/04/2024 (Processo 22.0.000131703-6).

**CONCEDE**, à servidora PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 142946901, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28551712, de 18/04/2024 (Processo 22.0.000158573-1).

**CONCEDE**, à servidora GISELE MARQUES MITCHEL, matrícula 54352701, cargo Técnico de Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28544604, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000055371-9).

**DESIGNA** RENATA GRACIANO NICOLAIT, 1032763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Processamento/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501135, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28189447 de 05/04/2024 (Processo 23.0.000070828-3).

**DESIGNA** EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28558235 de 30/04/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2024, publicada através Portaria 27565947/2024, com a inclusão da servidora BRUNA ADAMI, matrícula 726191/02, através da Portaria 28503850 de 26/04/2024 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147/05	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4045
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Diretoria de Atenção Primária - DAPS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
EVELISE TAROUCA DA ROCHA	802740/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
JULIANA MACIEL PINTO	916034/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798/01	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036



LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2638, 2664, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária - DAPS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/01, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações/ DG, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 17/06/2024 a 21/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 936 de 29/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/02, Químico, ES218NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgoto/DG, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 17/06/2024 a 21/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 937 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/03, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 14/06/2024 a 24/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 938 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/02, Adido, da Equipe de Projetos/ Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar de MBA em Saneamento

Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 14/06/2024 a 24/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 939 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/02, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 14/06/2024 a 24/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 940 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/02, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 14/06/2024 a 24/06/2024, sem ônus adicionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 941 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 926 de 26/04/2024 (Processo 24.10.000001312-6, autorizado em 06/03/2024).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
8º	-	REGINA CERA CADORE	ENGENHEIRO	694

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SILIANDRA MULLER, 1569872/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/05/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 942 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003938-9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGERIO PETTER ALMEIDA, 66421.5, Motorista deste Departamento, a contar de 02/05/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo da Manutenção Mecânica, 1.3.1.2, vaga 3000127, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28568175 de 02/05/2024 (Processo 24.17.000001685-1).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 06/03/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c", "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28481243 de 30/04/2024 (Processo 24.17.000000058-0).

**CONCEDE**, a EZIQUIEL DANIELSSON, 166494.8, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/01/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c", "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28484785 de 30/04/2024 (Processo 24.17.000001095-0).

**CONCEDE**, a CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 13/03/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "w", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28485238 de 30/04/2024 (Processo 24.17.000000703-8).

**INDEFERE**, em relação a GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo deste Departamento, o pedido de revisão para a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "w", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28481754 de 30/04/2024 (Processo 19.17.000004940-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 355, de 29/04/2024 (Processo 22.15.000004055-2).

**DESIGNA**, a contar de 05/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – Software As Service (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no

período de 24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 024/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 335, de 25/04/2024 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDSON ROLIM DA SILVEIRA 827529/02 Assistente Social (adido)	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Assessor
Fiscal de Serviço	EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO 761130/01 Técnico em Educação - Educação Física

**DESIGNA** DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 342, de 29/04/2024 (Processo 24.15.000001707-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 013/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução Serviço de PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 339, de 26/04/2024 (Processo 23.15.000006665-4).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social – Assistente Social - 900002/2	Titular	Secretária
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social - Psicóloga 993879/1	Titular	Membro
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/1	Titular	Membro
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/1	Titular	Membro
VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN Assessor Técnico 1649051/1	Suplente	Presidente
MERI AQUINO MONTEIRO Técnico Nível 6 759469/3	Suplente	Secretária
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/1	Suplente	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS		

Assessor 994471/6	Suplente	Membro
MARIA DA GRACA FURTADO Técnico Nível 6 759603/3	Suplente	Membro

**DESIGNA**, a contar de 19/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 085/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R\$ 163.587,48, e REVOGA a Portaria 226/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 329, de 25/04/2024 (Processo 23.15.000008153-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (adido) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Psicólogo 1363506/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01
Fiscal de Serviço CREAS NORTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI Técnico Social - Assistente Social 993764/01	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 759500/03

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL REGISTRO Nº 2019/70118 - L. 1145-D - PGM/CD 422 - SC/433/CONTRATO FASC 2019/013 - Termo Aditivo V - Contrato Registrado SECON 85553/2023 - Apostilamento 01/2023 - Contrato Registrado SECON 81746, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.792.974/0001-02, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista para atender ao CRAS Partenon, com valor global de R\$ 58.820,88, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, e REVOGA a Portaria 1001/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 350 de 29/04/2024 (Processo 19.0.000041100-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social – Assistente Social 790208/02	SASKIA RITTER AZAMBUJA Psicólogo 1187783/02

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 70197 - FASC 011/2019 - ADITIVO V - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85655/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE

TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender ao CRAS Lomba do Pinheiro, com valor global de R\$ 60.204,84, no período de 14/10/2023 a 13/10/2024, e REVOGA a Portaria 994/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 351, de 29/04/2024 (Processo 19.15.000006206-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA Técnica Social - Psicóloga 1110047/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnica em Educação – Pedagoga 761580/01

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 010/2020, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72371/2020, Termo - L. 1140-D - PGMCD Nº 231 - SC/243 – Termo Aditivo IV - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83208/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE Transportes LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, com valor global de R\$ R\$ 87.877,68, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, e REVOGA a Portaria 255/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 358, de 29/04/2024 (Processo 20.15.000001641-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social - Assistente Social 993958/01	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02

**DISPENSA** ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/ Centro Sul, 70503003, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 340, de 29/04/2024 (Processo 24.15.000001707-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/05/2024, os efeitos da Portaria 533, de 12/08/2021, que colocou MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES, matrícula 757916/02, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 - CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 344, de 29/04/2024 (Processo 21.15.000002467-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/05/2024, os efeitos da Portaria 532, de 12/08/2021, que colocou LAURY VAZ MARTINS, matrícula 759391/02, Agente de Manutenção Nível 3 - CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 346, de 29/04/2024 (Processo 21.15.000002467-5).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 24.15.000001706-3 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, em conformidade com o disposto

nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 325, de 23/04/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

**RELOTA ANA PAULA HENRY CAMARA**, 255182/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 341, de 29/04/2024 (Processo 24.15.000001707-1).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, o servidor EDSON VILSON COSTA PRESTES, matrícula 210800, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 527 de 19/04/2024 (Processo 24.13.000001026-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, a servidora SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA, matrícula 468967, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 494 de 15/04/2024 (Processo 24.13.000000624-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, o servidor JULIO MANOEL GOMES, matrícula 718972, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água E Esgotos, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - SC. ANAL. QUIM. INSTRUMENTAIS - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,59%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 529 de

19/04/2024 (Processo 24.13.000000398-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, a servidora CARMEN LUCIA PEREIRA, matrícula 536730, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (92h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 512 de 15/04/2024 (Processo 24.13.000000728-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, a servidora ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula 544416, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 471 de 08/04/2024 (Processo 23.13.000005489-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, o servidor VALTAIR JOSE VIEIRA, matrícula 107983, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Apontador para o cargo de Calceteiro, através da Portaria 526 de 19/04/2024 (Processo 23.13.000009261-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**



**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2024, o servidor EDGAR AGUIAR CORDEIRO, matrícula 703403, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 551 de 24/04/2024 (Processo 24.13.000001007-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, a servidora ELISABETH ELAINE AZEVEDO, matrícula 267706, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Telefonista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 548 de 24/04/2024 (Processo 24.13.000001374-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/05/2024, o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 659840, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.619/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 538 de 19/04/2024 (Processo 22.13.000004689-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/05/2024, o servidor DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO, matrícula 662668, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.475/12.775 composto das seguintes

vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, através da Portaria 549 de 24/04/2024 (Processo 22.13.000003274-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2024, o servidor PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, matrícula 749490, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,7%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário Para o cargo de Operador de Subestação, através da Portaria 551 de 19/04/2024 (Processo 24.13.000001132-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, a servidora ZENAIR DOS SANTOS, matrícula 659815, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 539 de 23/04/2024 (Processo 23.13.000008739-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, o servidor CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei

nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 440 de 15/04/2024 (Processo 24.13.000000143-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2024, o servidor PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 177201, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Apontador, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Apontador (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 503 de 11/04/2024 (Processo 23.13.000009528-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 067 de 13/01/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2019, à servidora NELI CASSOL, matrícula 323140, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (90h09min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11.190/12, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Diligência nº 7346/2024 do TCE, através da Portaria 546 de 25/04/2024 (Processo 19.13.000007232-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000054313-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias de 01/06/2021 a 31/07/2021, relativos ao servidor TARCISO DE CÁSSIO FALCONI DA CUNHA, matrícula 1420089/2, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000048791-7** – DEFERE, em 22/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 01/04/2024 a 19/07/2024, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000050433-1** – DEFERE, em 22/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre de 2024, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pelo(a) servidor(a) SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, 1028405/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000056703-8** - INDEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta greve, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, relativos à servidora MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/01, Professor M5, e nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 e dia 14 de junho de 2019, relativos à servidora DÉBORA GONÇALVES FAGUNDES, 1220381/01, Professor M5, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000036082-8** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/03/2024, relativo à servidora RITA BERNARDES JUSTINO, 1660438/01, Professor M5, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000029428-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19 de fevereiro de 2024, relativo a DEBORA CRISTINE DE JESUS SILVA, matrícula 1065360.01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000019469-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 12 a 17 de janeiro de 2024, relativo a LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO, matrícula 31111201, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000007321-7** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 26/02/2024, relativo a(ao) servidor(a) NADIA REGINA STELLA, matrícula 481730/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002458-8** - INDEFERE, em 22/04/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora KARINA DE MELO PINTO, matrícula 546322, inativo, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**DOCUMENTOS OFICIAIS****Documentos Oficiais****FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA NORMATIVA 007/2024****PROCESSO 23.15.000004520-7**

Institui o Grupo Executivo de Sustentabilidade no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Executivo de Sustentabilidade no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme segue:

<b>LOCAL</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	Coordenador do Grupo Executivo de Sustentabilidade
COADM	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	Membro
DIREÇÃO FINANCEIRA	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR 1674633/02 Assistente Administrativo (adido)	Membro
DIREÇÃO TÉCNICA	RAQUEL LUCENA DOS SANTOS 1663577/02 Administrador (adido)	Membro

**Art. 2º** O Grupo de trabalho será dirigido pelo Coordenador da COOP, que é o representante da FASC no COMITÊ DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Prefeitura, que congrega todas as ações das diversas Secretarias e Autarquias.

**Art. 3º** O Comitê terá reuniões ordinárias, toda a terceira quarta-feira do mês, e extraordinárias, conforme a necessidade.

**Art. 4º** O Comitê poderá convocar representantes de todas as áreas da Fundação para discussão de propostas para elaboração do Plano de Logística Sustentável da FASC, bem como nas avaliações de implementação do mesmo.

**Art. 5º** O Grupo deverá apresentar propostas de boas práticas, a serem implementadas na FASC, em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 6º** As propostas apresentadas pelo Grupo, após aprovadas pela Presidência da Fundação, serão implantadas em todas as unidades da FASC.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 24.0.000043763-4

**CONTRATO Nº:** 83172/2023.

**CONTRATADA:** MT Schaeffer & Grazioli Comercio de Produtos Veterinários Ltda – Senna *Pet Shop*.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal – Gabinete do Prefeito, APLICA, com base na Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de Advertência, em virtude da empresa não atender, principalmente, à cláusula contratual 3.1, executando o serviço em desacordo com o público-alvo estabelecido em Contrato.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA

(<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O Processo Administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Secretária Municipal da Causa Animal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000133079-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82707/2023.

**CONTRATO I ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89266/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALC Assistência Técnica Logística e Componentes para Elevadores LTDA.

**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva (tipo integral) do elevador que atende ao CEIC - Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre, sito a Rua João Neves da Fontoura, nº 91.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2024. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência março/2023 a fevereiro/2024, conforme manifestação no SEI 27336805, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL: 3.1 – O valor total do Contrato permanece o de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais), sendo R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) referente à prestação de serviço e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao emprego de material, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme planilha de custos SEI 23116063. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 721/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

**VIGÊNCIA DO I ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 18 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801.004085.1.0.00.001000.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 – PROCESSO 24.0.000047559-5**, para aquisição de cartucho para impressora e fita Ribbon para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 15 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2023 - PROCESSO 23.0.000104193-2.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 – PROCESSO 23.0.000031859-0**, para o Registro de Preço de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

**CNPJ:** 47.414.310/0001-16.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 332.999,20 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.0.000062625-2**, para o Registro de Preços para contratação de



serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 664/2023 - PROCESSO 23.0.000124229-6**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Fios Cirúrgicos.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 9,63); ITEM 08 (R\$ 5,28); ITEM 09 (R\$ 4,78); ITEM 10 (R\$ 5,28); ITEM 11 (R\$ 5,13); ITEM 12 (R\$ 4,38); ITEM 14 (R\$ 5,68); ITEM 16 (R\$ 4,36); ITEM 25 (R\$ 2,46); ITEM 27 (R\$ 3,21); ITEM 28 (R\$ 9,36); ITEM 35 (R\$ 8,63).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALORES:** ITEM 41 (R\$ 65,37).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.199.997/0001-70.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 1,38); ITEM 24 (R\$ 1,38); ITEM 34 (R\$ 6,87).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 11,45); ITEM 03 (R\$ 12,55); ITEM 04 (R\$ 7,54); ITEM 19 (R\$ 3,62); ITEM 26 (R\$ 27,44); ITEM 29 (R\$ 33,38); ITEM 36 (R\$ 6,94); ITEM 38 (R\$ 6,35); ITEM 39 (R\$ 6,14); ITEM 42 (R\$ 8,43); ITEM 45 (R\$ 29,19).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 – PROCESSO 24.0.000024402-0**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO MACIÇO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TIJOLO CERÂMICO 21 FUIROS, ARGAMASSA, VIDRO FANTASIA, CHAPA DE POLICARBONATO, CIMENTO PORTLAND para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedidos de esclarecimentos do Portal de Compras Públicas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 – PROCESSO 23.13.000007803-8**, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo pequeno, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do PREVIMPA, da Administração Pública de Porto Alegre.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 022/2023 – PROCESSO 23.17.000003566-4**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 84.550.762,08 (oitenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da Licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 031/2023 - PROCESSO 23.0.000062854-9**, para a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 031/2023, Contrato de Repasse nº 915296/2021 e seus Anexos.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** Adjudico o objeto à licitante vencedora, ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, pelo valor global de R\$ 599.922,21 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – PROCESSO 23.0.000146411-6**, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** JAIR CORREIA DA SILVA.

**CNPJ:** 32.393.631/0001-04.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 700/2023 – PROCESSO 23.0.000140435-0**, para o Registro de Preços de FERRAMENTAS E FERRAGENS para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 07, 15 E 17.

**VENCEDOR:** CASA DO MECANICO LTDA.

**CNPJ:** 94.038.874/0001-81.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITENS:** 02, 06, 09 E 14.

**VENCEDOR:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 47.629.289/0001-76.

**ITENS:** 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13 E 18.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2742  
PROCESSO 21.0.000101694-3**

**CONTRATO SECON:** 78432/2022.

**TERMO ADITIVO SECON:** 89302/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do Contrato 2742 por 12 meses.

**VIGÊNCIA:** 23/05/2024 a 22/05/2025.

**VALOR:** R\$ 98.868,36 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000071498-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009720, fundamentada na Decisão Administrativa nº 951/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Ana Beatriz Burger, CPF 403.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019214-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Lucinea Andrea Lopes Schuch, CPF 714.XXX.XXX-72, através do Ofício 587/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302226. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**TCA nº 008/2024.**

**AUTO DE INFRAÇÃO: 153710.**

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Denise Souza.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** A reparação ambiental será realizada pelo pagamento do valor de 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais – UFMs que equivale a R\$ 110,17, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 01 (uma) muda nativa.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**TCA nº 011/2024.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1024841.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Victória Werner de Nadal.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Pagamento do valor de 160 (cento e sessenta) Unidades Financeiras Municipais – UFMs que equivale a R\$ 881,42, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 08 (oito) mudas nativas, conforme do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000151809-0.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000062451-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000062451-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Rafael de Freitas Elingson ME, CNPJ nº 29.160.589/0001-77.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 148789, eis que tempestivo, e no mérito, dá-se provimento parcial para diminuir a penalidade de Multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se a obrigação de fazer.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000046594-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000046594-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Ângelo de Queiroz, CPF nº 012.XXX.XXX-72.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1010000, eis que tempestivo, e no mérito, nega-se provimento mantendo-se a Decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da penalidade de multa simples de 237,5620 UFMs, correspondente ao valor atual de R\$ 1.308,70.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**TORNA SEM EFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS 031/2023**  
**PROCESSO 23.0.000062854-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 031/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7245, em 25/04/2024, referente a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 031/2023, Contrato de Repasse nº 915296/2021 e seus Anexos, com a empresa ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

**MOTIVO:** O Ato de publicação será realizado pela DLC.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 89333/2024**  
**PROCESSO 22.0.000061530-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 78635/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste será processado posteriormente por meio de Apostilamento. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 3.149.421,60 (três milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** PE 409/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/05/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**PROCESSO 23.0.000117567-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86832/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89064/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social (SMDS) e da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional (SMTQ).

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de itens específicos no Contrato e Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 343/2023.

**VIGÊNCIA:** 27/11/2023 a 01/12/2024.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 2.802.720,18 (dois milhões oitocentos e dois mil setecentos e vinte reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2578-339039999900-2.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 65, incisos I, "a" e II, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Secretário Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023– FUNDIDOOSO**

**PROCESSO 23.0.000005169-1**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração, relativa ao período de vigência da parceria - CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração

**OBJETO DO APOSTILAMENTO I:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração, relativa ao período de vigência da parceria, que passa a constar conforme segue: 4.1. A vigência deste Termo de Colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses, 4.1.1. A vigência desta parceria poderá ser alterada, por iniciativa da Unidade de Administração de Fundos da SMDS, ou mediante solicitação da entidade beneficiada, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) em, no mínimo, 30 (trinta)

dias antes do término do Termo inicialmente previsto e ltera-se a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração, que passa a constar conforme segue: 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta de recursos oriundos de receitas orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal do Idoso, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na(s) Dotação(ções) Orçamentária(s) 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 (corrente) /107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 (capital).

**MODALIDADE:** Edital de chamamento Público nº 027/2022.

**CONTRATO:** Nº 88283/2024.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 89301/2024.

**VALOR:** R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/02/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2024

**PROCESSO 24.0.000007851-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** GUILHERME MOEHLECKE PAISAGISMO, CNPJ nº 20.982.123/0001-82.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de roçada e capina, corte e erradicação de vegetação rasteira por meio das seguintes atividades: capina manual, roçada através de roçadeira costal, recolhimento e destinação dos resíduos gerados.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 148/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.34.

**BASE LEGAL:** Artigos 72 e 75, inciso VIII, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 24.0.000055097-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, RENAN LEMOS VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.160.498/0001-24, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central, localizado em frente a rua Pinheiro Borda, 547, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias,



a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000055131-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, RENAN LEMOS VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.160.498/0001-24, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro lateral, localizado em frente a rua Pinheiro Borda entre os números 248 a 458, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 001/2024**

**PROCESSO 24.0.000025865-9**

**DOADOR:** Sport Club Internacional, CNPJ 92.894.500/0001-32.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação e construção de 20 (vinte) churrasqueiras, sendo 06 (seis) unidades cobertas e 14 (quatorze) unidades descobertas; 01 (um) módulo de banheiros, sendo 01 (um) sanitário masculino com 04 (quatro) cabines, 01 (um) sanitário feminino com 04 (quatro) cabines e 02 (dois) sanitários PCD, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, no Parque Marinha do Brasil, conforme projeto apresentado.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 30 de abril 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161815-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - EEI PE. NELLO VANZO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 312/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161815-6.

**CONTRATO:** 89234/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 115/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 312/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PROCESSO 19.0.000096557-2**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO LUMIAR.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 70535 - L.1148-D - PGMCD Nº 694 - SC/716.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO:** Nº 88788/2024.

**OBJETO DA RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Acordo de Cooperação registrado sob o nº 70535 - L.1148-D - PGMCD Nº 694 - SC/716 celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Instituto Lumiar para implantação da metodologia pedagógica completa "Modelo Lumiar" em quatro escolas municipais de educação infantil da rede municipal de Porto Alegre, sem transferência de recursos públicos.

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação.

**BASE LEGAL:** artigo 58 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000154776-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE.

**TERMO REGISTRADO Nº:** 88939/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) crianças, adolescentes e jovens, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

**VIGÊNCIA:** A contar de 05/04/2024 até 31/12/2028.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 046/2024.

**VALOR:** Valor mensal máximo de R\$ 205.267,04 (duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 335043 1.500.020.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos termos dos arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014

e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161910-1**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 711/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161910-1.

**CONTRATO:** 89262/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 120/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 711/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161718-4**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161718-4.

**CONTRATO:** 89132/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 061/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 226/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002

PROCESSO 22.0.000070717-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81185/2022, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 27/12/2022.

**1º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83548/2023, com vigência de 10 (dez) meses a contar de 27/06/2023.

**2º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89311/2024, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 27/04/2024.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** NIURA M. O. DA S. BORGES - GALERIA DE ARTE MAMUTE-ME.

**CNPJ:** 13.609.977/0001-52.

**OBJETO:** Execução e instalação de OBRA DE ARTE, intitulada PENUMBRA do Artista BRUNO BORNE a ser afixada na Trincheira da Anita Garibaldi, conforme condições e especificações constantes do Edital de Concurso nº 002/2021 ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 - EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2024.

**MODALIDADE:** Concurso 002/2021, vinculado ao Processo 21.0.000018334-0.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2024.

**VALOR:** R\$ 211.838,75 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156870-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.725/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.315/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 617/2023.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82.725/2023 pelo período de 12 meses, a contar de 05/05/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 097/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2024.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000113878-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.930/2023.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.220/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** NP3 Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 01.667.155/0003-00.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para a frota do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** A contar de 12/02/2024, fica rescindido amigavelmente, o Contrato registrado sob o nº 85.930/2023, para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para a frota do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 029/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2023 a 12 de fevereiro 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL 001/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE**

#### **PROCESSO 23.0.000159896-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Permanente de Seleção, composta por representantes da Coordenadoria Norte e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, torna público o Resultado Final do Processo de seleção simplificado e cadastro de reserva de preceptores do PET-Saúde: Equidade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475518\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475518_1.pdf)

**EDITAL 001/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE**  
**PROCESSO 23.0.000159896-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Permanente de Seleção, composta por representantes da Coordenadoria de Saúde Leste e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna público o Resultado Final do Processo de seleção simplificado e cadastro de reserva de preceptores do PET-Saúde: Equidade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160\\_ce\\_475527\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5160_ce_475527_1.pdf)

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 23.0.000113381-0**

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 89.174/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Umblar Internet Ltda.

**CNPJ:** 30.655.874/0001-48.

**OBJETO:** Pagamento em virtude da prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multi atendentes, através da plataforma Utalk - API Oficial, para Secretaria Municipal de Saúde/HMIPV, prestados no período de setembro/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em setembro/2023.

**VALOR:** Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 333.575, no valor total de R\$ 2.769,50 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, pelos motivos justificados no processo acima citado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**  
**PROCESSO 24.0.000039514-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) torna público aos interessados que o Chamamento Público nº 006 /2024 cujo objetivo é o credenciamento de instituições para a prestação de serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leitos de UTI (Tipo II) denominados "leitos novos", sediados no município de Porto Alegre/RS, para

atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa "Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024". Processo SEI 24.0.000039514-1, foi declarado DESERTO.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000065987-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.361/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Oracle Serviços Ltda.

**CNPJ:** 30.324.189/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 343/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 3.999.998,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4038.339034-1.500040000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059312-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.113/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.180/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda. ME.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 03/05/2023 a 02/05/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 6.190,68 (seis mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024**

**PROCESSO 24.10.000002465-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ 08.821.528/0001-33.

**OBJETO:** Aquisição de 12.000 litros de Neutralizador de Odor de Esgoto Sanitário

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 282.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.60 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.10.000003420-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 26.014.866/0001-45.

**OBJETO:** Assinatura digital da Tabela de Composição e Preços para Orçamentos - TCPO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 4.335,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 -3.3.90.39.01 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/24 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**MAURICIO LOSS**, Diretor-Geral.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000003017-8.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003017-8.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e itens novos em Contrato de obra de execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.



**VALOR:** R\$ 2.612.079,82.

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000002431-8.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002431-8.**

**OBJETO:** alteração da redação e acréscimo de quantitativos em Contrato de elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 343.337,45.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000004850-1.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000004850-1.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de execução de isolamento acústico da EBAT Cristiano Fischer.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA 030/2023**

**PROCESSO 23.10.000007693-9**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Norte do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consórcio Drilling Pontual Zona Norte.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 14.040.380,09.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 23.14.000005680-5**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, – CNPJ 01.378.407/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de seguro patrimonial dos endereços sito à Rua Conde D'Eu, nº 66 e Avenida Princesa Isabel, 1115 – Bairro Santana – Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 6.565,50 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 12 meses no período de 23/03/2024 a 23/03/2025.

**BASE LEGAL:** art. 75 inciso II da Lei Federal 14133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-33903969.

**REGISTRO DE DISPENSA:** 06/2024.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 022/2019

PROCESSO 19.17.000001550-5

**REGISTRO 972.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** J. F. MORALES & CIA. LTDA. - CNPJ nº 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 022/2019, referente à prestação de serviço de locação de retroescavadeira com Operador legalmente habilitado, para atender ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente TERMO ADITIVO fica PRORROGADO o Contrato Registrado 022/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/05/2024 a 27/05/2025.

**VALOR:** R\$ 148.079,40 (cento e quarenta e oito mil setenta e nove reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2024

PROCESSO 23.17.000002906-0

**REGISTRO 975.**

**CREDENCIANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CREDENCIADA:** ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - CNPJ/MF sob nº 08.705.505/0001-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta e destinação de óleos vegetais de fritura exauridos disponibilizados como resíduos pela população de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

**VALOR:** não é previsto desembolsos de qualquer espécie pelo DMLU.

**MODALIDADE:** Credenciamento nº 009/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 003/2024**

### **PROCESSO 19.17.000002825-9**

#### **REGISTRO 973.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA MÃOS UNIDAS SANTA TERESINHA, CNPJ nº 21.471.775/0001-15.

**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 035/2019 (9068691), conforme solicitação no pedido da Contratada 28194774, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, a partir de 01/04/2024.

**VALOR:** R\$ 80.526,36 (oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 019/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO**

#### **DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO**

#### **POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **PROCESSO 23.15.000007139-9**

**INDENIZAÇÃO:** 166/2024.

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** LEDA DOS SANTOS BOLDRINI – CPF nº 481.XXX.XXX-00, RUDIMAR ANTONIO DOS SANTOS BOLDRINI – CPF nº 264.XXX.XXX-04, VERA ROSANE BOLDRINI RODRIGUES – CPF nº 496.XXX.XXX-53.

**OBJETO:** Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 2.032,23, referente à quitação dos boletos de pagamento proveniente de juros e multas, face ao atraso no pagamento dos aluguéis dos meses de junho, julho, agosto e setembro, do ano de 2023, referente à locação do imóvel firmado através do Instrumento Contratual nº 85494.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO**  
**PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**  
**PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**  
**PROCESSO 23.16.000003468-7**

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 cintas elásticas para Processos, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Cotação correspondente.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 10/05/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 24.16.000014206-0**

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 15/05/2024

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de abril de 2024

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 012/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000005669-4.

**OBJETO:** Alienação de sucatas de veículos inservíveis.

**FORNECEDOR:** Nestor Nairon Barboza Júnior, CNPJ 46.113.849/0001-72.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.662,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 e o artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2024**  
**PROCESSOS 24.16.000005934-0/24.16.000015675-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Contransin Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.390.052/0001-11.

**OBJETO:** Serviço de conserto de iluminadores à LED.

**VALOR:** R\$ 241.668,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-33903999-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024**

**PROCESSO 24.13.000001362-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** LONGEVA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

**CNPJ:** 35.359.099/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de Palestra de sensibilização e Capacitação em Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade.

**VALOR:** R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 24.12.000000164-5**

**PROCESSO 24.12.000000164-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

**CNPJ:** 45.734.839/0001-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança ou Medicina do Trabalho, para elaboração e confecção do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, nos locais onde os empregados da PROCEMPA realizam suas atividades, internas ou externamente.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** TDL nº 037/2024.

**VIGÊNCIA:** 29/04/2024 a 28/10/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)